

TERMO ADITIVO Nº 08/2018 AO CONTRATO DRF/RJO I Nº 05/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

A União por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL, com sede na Avenida Antônio Carlos nº 375, sala 314, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Srª. MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE, matrícula nº 6156968, nomeada pela Portaria SRRF nº 342, de 19 de maio de 2008, publicada no DOU de 23 de maio de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 247 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 935 sala 1612 – Centro - Niterói/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES, portadora da Identidade nº 21.699.065-5 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 118.575.097-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 16716.000003/2014-21 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para o período de 10/04/2018 a 10/04/2019, em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços o valor mensal estimado de **R\$ 12.615,08** (Doze mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos) e global estimado de **R\$ 151.380,93** (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos). O valor referente à parte fixa mensal é de **R\$ 7.678,95** (Sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e se refere aos serviços de manutenção preventiva e corretiva. O valor referente a parte variável será pago conforme necessidade de instalação de aparelhos e de ressarcimento de gastos com peças não relacionadas no item 5.6.1 do Termo de Referência. Os valores estão detalhados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE APARELHOS	VALOR ESTIMADO POR APARELHO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO (12 MESES)
1	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTU's	23	R\$ 117,54	R\$ 2.703,36	R\$ 32.440,37
2	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo split de 48.000 BTU's	4	R\$ 97,94	R\$ 391,76	R\$ 4.701,08
3	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo split de 60.000 BTU's	26	R\$ 176,30	R\$ 4.583,83	R\$ 55.005,95

TOTAL MENSAL COM MANUTENÇÃO (FIXO): R\$ 7.678,95

A) ESTIMATIVA DE GASTO COM MANUTENÇÃO PARA 12 MESES : R\$ 92.147,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÕES PREVISTAS	PREÇO DA INSTALAÇÃO (POR APARELHO)	ESTIMATIVA/ANO
4	Instalação de aparelho tipo split de 12.000 BTU novo	6	R\$ 1.028,46	R\$ 6.170,74
5	Instalação de aparelho tipo split de 48.000 BTU novo	1	R\$ 1.410,45	R\$ 1.410,45
6	Instalação de aparelho tipo split de 60.000 BTU novo	1	R\$ 1.173,03	R\$ 1.173,03

B) ESTIMATIVA DE GASTO COM INSTALAÇÃO PARA 12 MESES: R\$ 8.754,22

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor para 12 meses
7	Ressarcimento de gastos com peças para reparo de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTU	R\$ 5.071,98
8	Ressarcimento de gastos com peças para reparo de aparelho de ar condicionado tipo split de 48.000 BTU	R\$ 3.102,28
9	Ressarcimento de gastos com peças para reparo de aparelho de ar condicionado tipo split de 60.000 BTU	R\$ 42.305,04

C) ESTIMATIVA DE GASTO COM RESSARCIMENTO PARA 12 MESES: R\$ 50.479,31

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA OS 12 MESES (A+B+C)	R\$ 151.380,93
VALOR ESTIMADO MENSAL	R\$ 12.615,08

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes dessa contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:00001/170116

Fonte: 0150251030

Programa de Trabalho:04122211020000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: OUTRCUSTEIO

4.2. Foram emitidas as Notas de Empenho 2018NE800194 e 2018NE800195 para atender as despesas inerentes à execução do contrato no exercício de 2018. A Nota de Empenho para fazer face às despesas no exercício de 2019 será indicada por meio de Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


6. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE E EFICÁCIA

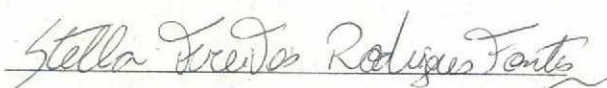
6.1. O presente Termo Aditivo só terá validade depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/1993 combinado com o inciso II do artigo 33 do Decreto nº 93.872/86.

6.2. Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

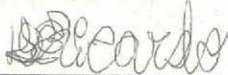
6.3. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2018.


MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE
Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL
SRRF07/RFB/MF


STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:



Nome: Domingos Eduardo Soares Ricardo

Identidade: 06981934-0

CPF: 824.998.107-34



Nome: Flávio Henrique Rezende de Siqueira

Identidade: 08555987-0

CPF: 013.865.277-50

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 170116

Processo: 10707220080201857. PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 15676062000195. Contratado: CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA - Objeto: Aquisição de mobiliário e divisórias para as ARFs de modelo de BARRA DO PIRAI e RESENDE, conforme especificações do EDITAL. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 27/04/2018 a 27/10/2018. Valor Total: R\$82.200,00. Fonte: 132251030-2018NE00272. Data de Assinatura: 20/03/2018.

(SICON - 26/04/2018) 17010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 170116

Processo: 1084072005201840. PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 18499057000142. Contratado: MJT BAZZAN MOBILIÁRIO CORPORATIVO-EIRELI. Objeto: Aquisição de mobiliário para as arfs de barra do pirai e resende, conforme especificações do edital. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 18/04/2018 a 18/07/2018. Valor Total: R\$33.076,54. Fonte: 132251030-2018NE00035. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 17010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 170116

Processo: 10700720003201867. Objeto: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal a ser realizado no dia 21 de maio de 2018 através da palestra A ARTE DE MOTIVAR E ENGAJAR PESSOAS destinada a capacitação de 200 (duzentos) servidores/gestores do quadro de pessoal permanente da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal (SRRF07) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviço de natureza singular com profissional de notória especialização. Declaração de inexigibilidade em 12/04/2018. MÃRCIA RITA COLUCCI CAVALCANTE, Chefe da Dipol/srrf07. Ratificação em 16/04/2018. DENISE ESTEVES FERNANDEZ, Superintendente Adjunta Srrf07. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 19.268.267/0001-92 FUNDACAODOM CABRAL.

(SIDEC - 26/04/2018) 17010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170316

Numero do Contrato: 00002/2016, subrogado pela UASG: 170316 - DEL. ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES NO RJ. Nº Processo: 10569720001201678. PREGÃO SISP Nº 22/016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05531749000189. Contratado: ELEVAADORES IVMIMA LTDA - Objeto: Prorrogação de contrato para o período de 26/04/2018 até 26/04/2019. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2019. Valor Total: R\$21.168,00. Fonte: 150251030 - 2018NE00034. Data de Assinatura: 24/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 170116-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 170257

Numero do Contrato: 00005/2015, subrogado pela UASG: 170257 - MF-DELEGACIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO I. Nº Processo: 16716000003201421. PREGÃO SISP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 30598395000137. Contratado: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato para o período de 10/04/2018 até 10/04/2019. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019. Valor Total: R\$151.380,93. Fonte: 150251030 - 2018NE00019. Fonte: 150251030 - 2018NE000195. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 17010-00001-2018NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817.700/EQEGM0000011/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DA EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS - SÃO PAULO, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MEF nº 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009 SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Gestão de Mercadorias Apreendidas e Abandonadas.

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 UASG 170118

Processo: 1071172085901832. Objeto: Fornecimento de chaves e correlatos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor da compra dentro do permissivo legal. Declaração de Dispensa em 19/04/2018. FABIANO MARTINS MARQUES, Chefe do Sepol/Alfrio. Ratificação em 19/04/2018. RICARDO LOMBA VILLELA BASTOS, Delegado da Alfrio. Valor Global: R\$ 4.830,00. CNPJ CONTRATADA: 25.032.042/0001-35 TA-KELL SERVICOS GRAFICOS EM GERAL EIRELI.

(SIDEC - 26/04/2018) 170118-00001-2018NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 UASG 170118

Processo: 10711720825201819. Objeto: Fornecimento de Carimbos e Correlatos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor da Compra dentro do permissivo legal. Declaração de Dispensa em 19/04/2018. FABIANO MARTINS MARQUES, Chefe do Sepol. Ratificação em 19/04/2018. RICARDO LOMBA VILLELA BASTOS, Delegado da Alfrio. Valor Global: R\$ 2.323,00. CNPJ CONTRATADA: 25.032.042/0001-35 TA-KELL SERVICOS GRAFICOS EM GERAL EIRELI.

(SIDEC - 26/04/2018) 170118-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A DELEGADA ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente Edital, científica o contribuinte RICARDO SANT ANNA DA COSTA CPF 741.822.690-04, da lavratura do Auto de Infração, inserido no processo administrativo fiscal nº 12448-723.248/2018-18, tendo em vista não haver sido ele encontrado no domicílio fiscal constante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda.

O presente Edital vale como intimação ao(a) contribuinte, acima identificado(a), na forma do disposto no art. 23, §1º, inciso III e §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, determinando-se que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, deva o contribuinte efetuar o pagamento do débito constante do referido processo administrativo ou apresentar impugnação à exigência fiscal, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro.

Caso o contribuinte não efetue o pagamento do débito nem apresente impugnação à exigência fiscal supracitada, no prazo mencionado, o presente Edital passa a valer, também, como intimação para cobrança amigável do débito, com 30 (trinta dias) adicionais de prazo, contados do vencimento do prazo indicado no item 2, nos termos do art. 21 do Decreto nº 70.235/72.

Decorrido o prazo de cobrança amigável mencionado no item 3, sem que o pagamento seja efetuado, fica o contribuinte cientificado de que o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72.

O processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 10 às 16 horas, no CAC-CENTRO CIDADÃO, situado no Prédio do Ministério da Fazenda, à Av. Pres. Antonio Carlos, nº 375, Terreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

MONICA PAES BARRETO

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei 9532/97, e ainda por se encontrar em endereço ignorado, fica o interessado cientificado dos demonstrativos de compensação de fls. 19/20 e 22/23 dos despachos de fls. 21 e 24 dos processos abaixo, a partir da publicação do presente Edital.

O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), para ter vistas por agendamento prévio. O agendamento deverá ser feito pelo Recetafone (146) ou pela internet no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br, seguindo as seguintes entradas: SERVIÇOS PARA A EMPRESA>OUTROS >AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO-PRESENCIAL.

Caso seja optante pelo Domicílio Tributário Eletrônico, o acesso ao conteúdo do e-processo poderá ser feito por intermédio do Portal e-CAC, com uso do certificado digital.

Table with 3 columns: NOME, CPF, e-Processo. Rows for GUILHERME LISBOA.

ALEXANDER LOPES RUBIM, Chefe Diort

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 44, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei 9532/97, e ainda por se encontrar em endereço ignorado, fica o interessado cientificado no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital a manifestar-se quanto à compensação de ofício (processo apenso) e sua respectiva relação de débitos (fls. 202/203). A não manifestação implicará na concordância do procedimento de compensação.

O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), para ter vistas por agendamento prévio. O agendamento deverá ser feito pelo Recetafone (146) ou pela internet no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br, seguindo as seguintes entradas: SERVIÇOS PARA A EMPRESA>OUTROS >AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

Caso seja optante pelo Domicílio Tributário Eletrônico, o acesso ao conteúdo do e-processo poderá ser feito por intermédio do Portal e-CAC, com uso do certificado digital.

Table with 3 columns: NOME, CPF, e-Processo. Row for SILVIO CONSTANTINO DE CARVALHO.

ALEXANDER LOPES RUBIM, Chefe Diort

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2018

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª RF - SRRF08, CNPJ nº 00.394.460/0058-87 e o Município de Draçena, CNPJ nº 44.880.060/0001-11. OBJETO: Intercâmbio de informações econômico-fiscais e prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram: Fundamento legal: IN SRF 20/98. DATA DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela SRRF08, José Guilherme Antunes de Vasconcelos, Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil e pelo Município de Draçena o Sr. Juliano Brito Bertolini, Prefeito do Município.

ANEXO

Table with 8 columns: Sq, Processo, Termo de Guarda, Interessado, CPF - CNPJ, Tipo Doc, Nº do Documento. Rows 01 to 06.